



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2016 REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2016.

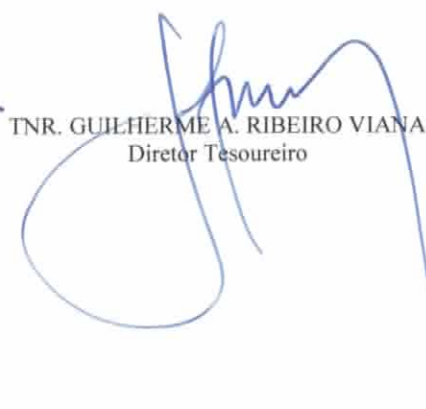
1 Às quatorze horas do dia doze de Abril de 2016, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 36ª – **Trigésima Sexta Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de  
5 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor  
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: No Item 01.**  
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO SECUNDÁRIO. 01ª Sessão. Processo: 1317/2016.**  
9 **Interessado: LUZ MARQUES DIAS SOUSA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional**  
10 **Secundário Origem - CRTR 17ª Região (Maranhão) Destino CRTR 14ª Região – (Pará).**  
11 **Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor  
12 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
13 de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Registro Profissional Secundário, pois o  
14 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da  
15 Resolução CONTER n.º 12 de 15 de setembro de 2006. O profissional está em dias com suas  
16 obrigações junto ao Regional de origem, estando de acordo com as exigências legais, não  
17 apresentando o interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que  
18 impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquele Registro Secundário. O Sr.  
19 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
20 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de  
21 Inscrição Secundária. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO.**  
22 **02ª Sessão. Processo: 1315/2016. Interessado: VICTOR HUGO DA CRUZ**  
23 **VASCONCELOS. Assunto: Solicitação de Reativação de Registro Profissional. Relator: TNR.**  
24 **Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
25 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
26 Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o(a)  
27 profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não  
28 estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das  
29 Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade.  
30 Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER Nº 14/2009 em  
31 seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. O Sr.  
32 Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do  
33 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de  
34 Registro Profissional. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE**  
35 **REGISTRO. 03ª Sessão. Processo: 1320/2016. Interessado: EDEVALDO NASCIMENTO**  
36 **MEDEIROS. Assunto: Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 17ª Região –**  
37 **(São Luís - Maranhão) para o CRTR 14ª Região (Belém - Pará). Relator: TNR. Ismael Ribeiro**  
38 **Leite. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
39 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
40 processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as  
41 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de  
42 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o  
43 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os  
44 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em  
45 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
46 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **04ª**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

47 **Sessão. Processo:** 1318/2016. **Interessado:** HOSANA MARINHO DA SILVA GUIMARAES.  
48 **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 9ª Região – (Goiânia - Goiás)  
49 para o CRTR 14ª Região (Belém - Pará). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.  
50 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
51 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
52 processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as  
53 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de  
54 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o  
55 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os  
56 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em  
57 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
58 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **05ª**  
59 **Sessão. Processo:** 1314/2016. **Interessado:** RAPHAEL BERNARD HENRIQUE DE  
60 CASTRO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 16ª Região –  
61 (Natal – Rio Grande do Norte) para o CRTR 14ª Região (Belém - Pará). **Relator:** TNR.  
62 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura  
63 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
64 pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente  
65 apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução  
66 CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não  
67 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que  
68 impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente  
69 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
70 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de  
71 Transferência. Nada mais havendo a tratar às 18h30min horas deu-se por encerrada a reunião,  
72 eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida  
73 será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 12 de Abril de 2016.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário